



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Publicado por afixação em local público  
de costume Em 04/01/2021

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 003/2021.

Dispõe sobre nomeação ASSESSOR TI e, dá outras providências.

  
Secretário de Administração

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

## RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, MAICO ALVES CARVALHO CAMPOS, brasileiro, solteiro, filho de: Jayme Pereira Campos Junior e Luziete Alves Carvalho, natural de Itiquira, MT., nascido em 26/01/1986, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 012.919.181-75 portador da Cédula de Identidade sob o n.º RG 1721943-4 SSP/MT, expedida em: 03/06/2015, para o Cargo de ASSESSOR TI, a partir de: 04 de janeiro de 2021, com base na Lei Municipal 971/2017 (e alterações) e Lei Municipal 379/99 (e alterações).

Art. 2º. A remuneração mensal bruta, será compatível com o anexo III da Lei Municipal 971/2017 (e alterações), totalizando R\$ 3.089,40 (Três mil, oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Art. 3º. Conforme Art. 45, alínea f, são atribuições da Assessoria TI : Instalação/manutenção preventiva e corretiva de computadores e periféricos; manutenção de redes; atualização de anti-virus; atualização de sistemas/Softwares; manutenção e configuração de internet; instalação/ manutenção dos servidores de banco de dados, suporte técnico aos usuários, supervisão dos computadores da sala cidadania e outras atividades correlatas.

Art. 4º. Conforme artigo 48 da Lei Municipal 971/2017, havendo necessidade a carga horária poderá ser cumprida em local adverso da sede da câmara.


Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Em 04 de janeiro de 2021.

  
Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira  
Presidente  
Gestão Biênio: 2021-2022

CIENTE EM 04/01/2021  


permanentes e Temporárias da Câmara Municipal; ser patrono do Poder Legislativo nas funções em que o mesmo figurar como réu ou autor.

**Art. 4º** Conforme artigo 48 da Lei Municipal 971/2017, havendo necessidade a carga horária poderá ser cumprida em local adverso da sede da câmara.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Em 04 de janeiro de 2021.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira  
Presidente  
Gestão Biênio: 2021-2022

#### CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA LEGISLATIVA Nº 003/2021. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TI E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal do Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

**Art. 1º.** NOMEAR, **MAICO ALVES CARVALHO CAMPOS**, brasileiro, solteiro, filho de: Jayme Pereira Campos Junior e Luziete Alves Carvalho, natural de Itiquira, MT., nascido em 26/01/1986, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 012.919.181-75 portador da Cédula de Identidade sob o n.º RG 1721943-4 SSP/MT, expedida em: 03/06/2015, para o Cargo de **ASSESSOR TI**, a partir de: 04 de janeiro de 2021, com base na Lei Municipal 971/2017 (e alterações) e Lei Municipal 379/99 (e alterações).

**Art. 2º.** A remuneração mensal bruta, será compatível com o anexo III da Lei Municipal 971/2017 (e alterações), totalizando R\$ 3.089,40 (Três mil, oitenta e nove reais e quarenta centavos).

**Art. 3º.** Conforme Art. 45, alínea f, são atribuições da **Assessoria TI**: Instalação/manutenção preventiva e corretiva de computadores e periféricos; manutenção de redes; atualização de anti-virus; atualização de sistemas/Softwares; manutenção e configuração de internet; instalação/ manutenção dos servidores de banco de dados, suporte técnico aos usuários, supervisão dos computadores da sala cidadania e outras atividades correlatas.

**Art. 4º.** Conforme artigo 48 da Lei Municipal 971/2017, havendo necessidade a carga horária poderá ser cumprida em local adverso da sede da câmara.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Em 04 de janeiro de 2021.

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira  
Presidente  
Gestão Biênio: 2021-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

#### PORTARIA Nº 002

*"Dispõe sobre nomeação de Secretário Infraestrutura do Município de Jangada – MT, e dá outras providências"*

**ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA**, Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **LINDOMAR COSTA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura do município Jangada/MT e interinamente o cargo de Secretário Municipal de Obras.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Jangada/MT, 04 de Janeiro de 2021.

**ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 003

*"Dispõe sobre nomeação de Secretário de Desenvolvimento Rural e Econômico do Município de Jangada – MT, e dá outras providências"*

**ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA**, Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **VALDELÍRIO BENTO DA SILVA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal Desenvolvimento Rural e Econômico do Município de Jangada – MT.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Jangada/MT, 04 de Janeiro de 2021.

**ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 004

*"Dispõe sobre nomeação de Secretário de Transportes e Urbanos do Município de Jangada – MT, e dá outras providências"*

**ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA**, Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **RODRIGO DE OLIVEIRA MEIRA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal Transporte e Urbanos do Município de Jangada – MT.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Jangada/MT, 04 de Janeiro de 2021.

**ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 005

*"Dispõe sobre nomeação de Secretário de Finanças do Município de Jangada – MT, e dá outras providências"*

**ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA**, Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE: